

PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 063 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

CAM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº

491/2022

PROTOCOLADO

Emt.

29.09.2022 às 09:15

SECRETARIA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas em eventos e dá outras providências.

DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), visando a realização alusivas as comemorações da Semana da Criança;

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias, na seguinte dotação orçamentária:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2006 – Manutenção da Educação Infantil – MDE

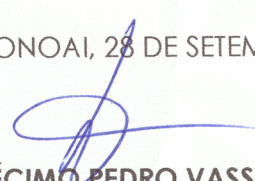
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo

3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

NONOAI, 28 DE SETEMBRO DE 2022.


DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**APROVADO(A)****POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, 04/10/2022

Presidente

1º Secretário



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2023/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que autoriza o Município de Nonoai a realizar despesas em eventos e programações do Município.

O Município pretende realizar os eventos comemorativos a Semana da Criança. Desta forma, estamos solicitando a autorização Legislativa para realização das despesas bem como a abertura de crédito especial.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

NONOAI, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO